

# Política de sustentabilidade Plusoft SA



## 1. Objetivo

---

O objetivo desta Política é formalizar o compromisso da Plusoft com o desenvolvimento sustentável buscando, constantemente, a redução de impactos negativos nas pessoas, na sociedade e meio ambiente buscando o equilíbrio entre responsabilidade social e desenvolvimento econômico-financeiro. Dessa forma, esta Política estabelece diretrizes a serem observadas no âmbito de todas as operações da Plusoft, bem como no relacionamento com todas as demais partes interessadas, sejam clientes, investidores, colaboradores, fornecedores e sociedade (“associados”).

## 2. Abrangência

---

Esta Política aplica-se à Plusoft. Recomenda-se, ainda, que fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e quaisquer terceiros, quando do seu relacionamento com ou representando a Plusoft, conheçam o conteúdo deste documento e pautem suas ações considerando o disposto nesta Política.

## 3. Referências

---

A presente Política deve ser lida e interpretada em conjunto com os seguintes documentos, dentre outros, que possam ser aplicáveis à Plusoft:

- Política de Diversidade da Plusoft;
- Política de Segurança do trabalho da Plusoft;
- Práticas da Plusoft para Segurança da Informação - SI

## 4. Sustentabilidade (ESG) para Plusoft

---

Sustentabilidade (ESG) é operar gerando valor para a empresa ao mesmo tempo para a sociedade. É uma forma de gerir os negócios hoje de maneira que possamos preservar os recursos naturais para as gerações futuras. Buscamos entender e atender às expectativas que todas as partes interessadas têm em nosso negócio, pautando, de forma ética e transparente, todos os relacionamentos com os públicos de interesse.

### 4.1 Temas prioritários para a Plusoft

**DIVERSIDADE** – A PLUSOFT acredita que a diversidade contribui com diferentes visões de mundo e enriquece o trabalho, fazendo com que o atendimento a todos os clientes seja cada vez melhor. São intoleráveis todas e quaisquer formas de discriminação, incluindo, mas não se limitando, as relacionadas a:

- Etnia;
- Origem;
- Gênero;
- Orientação sexual;
- Crença religiosa;
- Convicção política ou ideológica;

- Condição de sindicalização;
- Classe social;
- Existência de deficiência ou doença não contagiosa por contato social;
- Estado civil;
- Idade.

Tais princípios e/ou orientações aplicam-se não só ao processo de recrutamento em si, como também a todas as decisões relativas à formação, promoção, vínculo laboral e condições de trabalho no geral.

**Segurança e saúde** - A preservação da saúde e da integridade física dos associados é uma preocupação constante. Dessa forma, a Plusoft se compromete à cumprir com os procedimentos e instruções que regulam e preservam a segurança e a saúde no trabalho e com o estrito cumprimento das leis e normas relativas à Medicina e Segurança do Trabalho, além de buscar oferecer qualidade de vida e bem-estar social aos associados.

**Direitos humanos** - A Plusoft apoia, respeita e busca promover a proteção dos direitos humanos em todos os âmbitos de sua influência, sendo assim, considera inaceitável qualquer caso de violação e/ou suspeita de infração à esses direitos, bem como qualquer forma de trabalho compulsório ou que firam os direitos do trabalhador previstos por lei, como trabalho forçado ou análogo ao escravo ou infantil incluindo a cadeia de fornecedores.

**Segurança e privacidade de dados** A Plusoft é comprometida e adota as mais avançadas práticas de gestão da informação e controle de crises para garantir a segurança dos dados de clientes, colaboradores e parceiros que estão sob sua guarda, conforme devidamente detalhado no [e-Book sobre Segurança da Informação](#) cuidadosamente elaborado pela Plusoft para apresentar, de forma clara, objetiva e transparente, como são tratados o relacionado à Segurança da Informação. Além da adoção interna de ações voltadas à segurança da informação, a Plusoft busca avaliações de órgãos externos que comprovem a excelência de suas iniciativas. Como resultado de suas boas práticas, foi concedida à Plusoft a certificação internacional ISO 27001, que atesta organizações com elevado nível de qualidade e segurança no desenvolvimento dos seus projetos.

**Ecoeficiência** – O desenvolvimento e o desempenho das atividades econômicas da PLUSOFT devem estar em conformidade com os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis às questões ambientais, conforme aplicável. A Plusoft busca implementar as melhores práticas de gestão ambiental com uma abordagem preventiva de forma a mitigar potenciais impactos ambientais decorrentes de suas operações, produtos e serviços, buscando o contínuo aprimoramento de seus processos.

Os recursos naturais são utilizados de maneira responsável, sendo adotadas medidas internas com vistas a racionalizar o uso de recursos não renováveis, priorizando e estimulando a eficiência hídrica e energética, o reaproveitamento de materiais, o tratamento adequado dos resíduos e materiais descartáveis.

A Plusoft incentiva a preservação do meio ambiente, por meio da inovação tecnológica e busca a conservação da biodiversidade, garantindo que aspectos socioambientais sejam identificados e monitorados durante o ciclo de desenvolvimento de atividades, produtos e serviços, de forma a prevenir a ocorrência de impactos significativos, decorrentes de suas operações, utilizando de forma sustentável os serviços ecossistêmicos.

Os colaboradores são conscientizados e treinados e os prestadores de serviços e fornecedores orientados sobre as questões socioambientais, reforçando os conceitos de cidadania e desenvolvimento sustentável.

## 5. Diretrizes

---

- Esta Política de Sustentabilidade (ESG) deve ser divulgada, disponibilizada e disseminada em todo o ecossistema da Plusoft, de forma a promover ativamente o engajamento nos princípios, valores e diretrizes por ela preconizados;
- Os objetivos, temas e diretrizes desta Política devem ser incluídos e levados em consideração no planejamento estratégico, desenvolvimento dos produtos e nos processos de tomada de decisão e de investimento da alta liderança da Plusoft;
- O conteúdo desta Política deve ser incorporado gradativamente na aplicação e no desenvolvimento dos produtos e serviços oferecidos pela Plusoft, nos processos internos e nas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- Devem ser feitos monitoramento, gestão e comunicação de forma clara e transparente do desempenho econômico, social, ambiental e de governança, com base em processos de gestão e de relato estruturados, e garantia de que sejam assumidos compromissos práticos para a evolução da agenda de sustentabilidade (ESG) integrada ao negócio;
- Processos de escuta e de engajamento de *stakeholders* periódicos devem ser realizados visando o mapeamento de demandas e oportunidades em sustentabilidade (ESG) e a atualização da materialidade do negócio;
- Devem ser desenvolvidos objetivos e metas relacionados aos aspectos ESG;
- A identificação dos riscos relacionados aos aspectos ESG do negócio deve ser feita de acordo com as diretrizes, Controles Internos e Compliance determinadas pela Plusoft.
- Deve haver o engajamento e promoção do conhecimento e da capacitação das lideranças e, gradativamente, de todos os colaboradores da Plusoft, para que integrem os objetivos e as diretrizes desta Política em suas atividades cotidianas.

## 6. Governança da sustentabilidade (ESG)

---

### 6.1 Responsabilidades

6.1.1 Ao Comitê de ética e compliance caberá:

- Aprovar a Política de Sustentabilidade (ESG);

6.1.2 - A área de Governança e Marketing, juntamente com o CEO, caberá:

- Aprovar compromissos públicos que sejam assumidos pela PLUSOFT referentes às iniciativas de ESG e relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Aprovar o Plano de Metas da agenda de sustentabilidade (ESG) e integração dos aspectos ESG à estratégia do negócio; - Referendar os indicadores de sustentabilidade (ESG) a serem adotados pela Companhia.
- Aprovar a Matriz de Materialidade do negócio; - Definir e atualizar os objetivos estratégicos da PLUSOFT que nortearão a gestão do tema, de acordo com as diretrizes desta Política, de forma integrada ao negócio;
- Aprovar os relatórios integrados de desempenho ESG.
- Garantir a estrutura e os recursos (humanos e financeiros) necessários para a implementação desta Política e da estratégia do tema na organização.
- Coordenar o processo de engajamento e consulta aos *stakeholders* visando a atualização dos temas ESG materiais para a PLUSOFT;

- Coordenar a agenda de sustentabilidade da Companhia, contribuindo com a integração entre os aspectos econômicos, sociais, ambientais e de governança do negócio;
- Disseminar ao mercado, por meio dos relatórios integrados de desempenho ESG e entre as demais ferramentas e meios de comunicação internos e externos, a agenda de sustentabilidade do negócio, bem como a sua estratégia e temas prioritários de atuação da Companhia;
- Criar soluções e planos de ação para o tema Sustentabilidade ESG estratégicos definidos pelo conselho de administração, fomentando a criação e o desenvolvimento de programas, projetos, iniciativas e processos em conjunto com as demais áreas da organização, nas intersecções temáticas, considerando que sustentabilidade é tema transversal às ações de diversas áreas da organização.

#### 6.1.3 – Ao Corpo Executivo e lideranças caberá:

- Conhecer a Política de Sustentabilidade da PLUSOFT e buscar integrar seus objetivos e diretrizes em sua atuação, projetos e programas;
- Colaborar com o desenvolvimento da cultura de sustentabilidade na Companhia, contribuindo para a busca de soluções que potencializam a incorporação do tema ao negócio;
- Participar e auxiliar no engajamento, na comunicação e na educação para o tema no ecossistema da PLUSOFT;
- Realizar periodicamente, ou sempre que solicitado, as capacitações e treinamentos corporativos obrigatórios relacionados ao tema de sustentabilidade disponibilizados pela PLUSOFT.
- Estruturar, em conjunto com as áreas corporativas e de negócios, um plano de metas alinhado as diretrizes desta Política e aos objetivos estratégicos de sustentabilidade e do negócio, a partir das oportunidades mapeadas nas consultas aos *stakeholders* da organização;
- Apoiar a alta liderança na incorporação estratégica do tema e no posicionamento institucional;

## 7. Infrações

---

Em caso de descumprimento desta Política e/ou da não realização dos treinamentos obrigatórios relacionados ao tema serão adotadas medidas de gestão de consequências adequadas ao tratamento da desconformidade.

## 8. Vigência

---

Esta Política de diversidade entra em vigor na data de sua divulgação.

**ISO27001** A Norma técnica ISO/IEC 27001 (também chamada apenas de [ISO 27001](#)) é uma norma internacional que atua na gestão da segurança da Informação de uma empresa, através de um conjunto de requisitos, controles e também processos empresariais.

**Pacto Global da ONU:** Define dez princípios que tem por objetivo mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócios, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. A iniciativa conta com a participação de agências das Nações Unidas, empresas, sindicatos, organizações não governamentais e demais parceiros necessários para a construção de um mercado global mais inclusivo e igualitário.

**Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos:** Tem como objetivo reunir empresas comprometidas em promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A PLUSOFT integra o pacto desde 2014.

**Declaração Universal dos Direitos Humanos:** Adotada pela Organização das Nações Unidas, traça os direitos humanos básicos e, embora não seja um documento com obrigatoriedade legal, é amplamente observado pelas nações.

**Global Reporting Initiative (GRI):** É uma organização *multistakeholder* que auxilia empresas e governos em todo o mundo a avaliar e a comunicar seu impacto em questões críticas de sustentabilidade. A GRI define Padrões de Relatórios de Sustentabilidade desenvolvidos com contribuições de diferentes partes interessadas e focadas no interesse público. A PLUSOFT adota o modelo GRI em sua gestão e no Relato de Sustentabilidade.

**ESG:** Trata-se de uma sigla em inglês que significa *environmental, social and Governance*, e corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa ou organização.

**Stakeholders:** clientes, fornecedores, prestadores de serviços, investidores, parceiros, comunidades, governo, sociedade civil e organizações não governamentais.